



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 068 | 03 de Setembro de 2020

INFORMAÇÃO

É RESPONSABILIDADE

TOME CUIDADO PARA NÃO COMPATILHAR NOTÍCIAS FALSAS:



A INFORMAÇÃO É VERDADEIRA?



CERTIFIQUE-SE EM CANAIS OFICIAIS E CONHECIDOS



COMPARTILHE



PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Juberto Folena de Oliveira Júnior

Consultor Legislativo

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Agricultura

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Espedito Monteiro de Almeida

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novas

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Ambiente.....	08
Fundo de Previdência.....	11
Secretaria Municipal de Saúde.....	12
Câmara Municipal.....	13



Cuide para não deixar a dengue, zica, e chikungunya crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3312 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$29.900.000,00 (vinte e nove milhões e novecentos mil reais), Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$29.900.000,00 (vinte e nove milhões e novecentos mil reais) para reforço das despesas conforme Anexo I.

Art. 2º. . Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação, proveniente de Operação de Crédito (Fonte 0017), na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme documento comprobatório na forma no anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 037/GP/2020
Projeto de lei nº 111/2020
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
12	Secretaria de Obras Públicas		
Funcional:	15.543.0011.1.005	Construção, Reforma e Preservação Áreas Urbanas	
	4.4.90.51.00.00.00.00 0017	Obras e Instalações	9.900.000,00
13	Secretaria de Serviços Públicos		
Funcional:	15.451.0005.1.006	Construção e Reforma de Vias Públicas	
	4.4.90.51.00.00.00.00 0017	Obras e Instalações	20.000.000,00
TOTAL GERAL			29.900.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda

DESPACHO

Processo nº 17944.101579/2020-21

Interessados: Município de Barra do Piraí - RJ e Caixa Econômica Federal.

Assunto: Contrato de Garantia a ser firmado entre a União e o Município de Barra do Piraí - RJ, com a intervenção da Caixa Econômica Federal, e Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, a ser firmado entre a União e o Município Barra do Piraí - RJ, ambos relativos a Contrato de Financiamento a ser celebrado entre o município e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 29.900.000,00 (vinte e nove milhões e novecentos mil reais), cujos recursos são destinados à financiar programas de investimentos com abrangência em drenagem, pavimentação de vias públicas, urbanas, projetos estruturantes, obras civis em equipamentos públicos, contrapartidas, reajustes, dentre outros previstos na linha de financiamento, no âmbito do Programa FINISA.

Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, certifico o cumprimento das condições estabelecidas no art. 1º da Portaria ME nº 198, de 25 de abril de 2019, ressalvada a necessidade de verificação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do disposto nos incisos II e III do § 5º do art. 1º da Portaria MF nº 151, de 12 de abril de 2018, além da formalização do respectivo contrato de contragarantia.

Publique-se e restitua-se o Processo SEI à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para a adoção das providências complementares.

Documento assinado eletronicamente

WALDERY RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Especial de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Waldery Rodrigues Júnior, Secretário(a) Especial de Fazenda, em 08/08/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,



ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição Leites e Alimentos Nutricionais, para atender as necessidades dos pacientes com Processos Administrativo, Ofícios da Defensoria Pública e aqueles decorrentes de Mandados de Intimação e Citação, conforme especificação no Termo de Referência (anexo I). Processo Administrativo nº 1524/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 22 de setembro de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE RX ODONTOLÓGICO OBJETIVANDO ATENDER AO SETOR DE SAÚDE BUCAL conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Piraí. Processo Administrativo nº 2568/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2020, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 24 de setembro de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico – SRP nº 053/2020 – Objeto: PROVAVEL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens: 12,13,14,15 e 16 no valor total de R\$ 11.285,54 (onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, para os itens: 03,07,08,09,10 e 11, no valor total de R\$ 17.009,79 (dezessete mil, nove reais e setenta e nove centavos), EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, para os itens: 06 e 17, no valor total de R\$ 3.124,44 (três mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 04 e 05, no valor total de R\$ 12.658,32 (doze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), os itens: 01 e 02 foram FRACASSADOS, conforme laudas no processo 815/2020 SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 44.078,09 (quarenta e quatro mil, setenta e oito reais e nove centavos). Wagner Pinto Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020
Processo Administrativo nº 12452/2019

Empresa: J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

Objeto: Provável aquisição de pneus novos não reconicionados, câmaras de ar e reparos, para atender os veículos, máquinas e caminhões pertinentes à frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Conforme publicação no Boletim Oficial Eletrônico nº 064 de 20 de agosto de 2020, pag: 17

Onde se lê:
Item 21: Câmara de ar 17.5/25, c/bico curto

Leia-se:
Item 21: Esse item não pertence a esse fornecedor

Não há alteração no valor total do fornecedor uma vez que esse item não foi somado, apenas colocado indevidamente.

Em 01/09/2020.
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 027 /2020
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, conforme termo de referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 1.422,92 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1407/2019
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Municipal nº 961, de 2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005,
DATA DA ASSINATURA:	31 de agosto de 2020.



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 028 / 2020.
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ORAIZA ALVES SANTANA.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIOS, conforme termo de referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 29.361,00 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e um reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	572/2020
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Municipal nº 961, de 2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005.
DATA DA ASSINATURA:	31 de agosto de 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº XXX /2020.
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MARCA D'ÁGUA LTDA.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIOS, conforme termo de referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 15.848,53 (quinze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	572/2020
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Municipal nº 961, de 2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005.
DATA DA ASSINATURA:	31 de agosto de 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 030 /2020.
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: RENATO FRANCO DE GODOY ALVES
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE MÔVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CASTRAMÓVEL), conforme termo de referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1026 / 2020
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Municipal nº 961, de 2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005.
DATA DA ASSINATURA:	31 de agosto de 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 72/2020
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação e a empresa Custom Informática Ltda.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na área de informática para concessão de licença de uso por prazo determinado de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informática com instalação, migração/conversão de dados, treinamento, testes, suporte técnico, manutenção, atualização e as alterações que se fizerem necessárias de acordo com leis vigentes durante a execução do contrato para atendimento as áreas administrativas, tributárias e financeiras,
VALOR:	R\$ 1.240.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3376/2019
VIGÊNCIA:	24/08/2020 à 23/08/2021.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961/2005, Decreto Municipal nº 106/2005, Lei Municipal nº 1.359/2007 e Decreto Municipal nº 125/2010 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	24 de agosto de 2020.



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 73/2020
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Fret Locação, Parqueamento e Administração Ltda.
OBJETO:	Locação de veículos, visando atender a demanda do Município.
VALOR:	R\$ 230.880,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7197/2020
VIGÊNCIA:	24/08/2020 à 23/08/2021.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 123/2006, Decreto Municipal nº 125/2010 e Lei Municipal nº 961/2005.
DATA DA ASSINATURA:	24 de agosto de 2020.

AMBIENTE

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 347/2020

Conforme o que consta às folhas 240, do Processo Administrativo nº 5.076/2015, AVERBAMOS a Licença Ambiental Simplificada nº 0539/2015, de acordo com o Artigo 18º, Capítulo II, do Decreto nº 122, de 15 de dezembro de 2017, prorrogando o prazo de validade da Licença até 24 de novembro de 2025 e promovendo as seguintes alterações:

Na linha 12, da página 1 de 4 aonde se lê:

Atividade: Estocagem de produtos alimentícios (COD 31.22.70)

Leia-se:

Atividade: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Cód. 46.39-7-01) e demais códigos do CNPJ, (Cód. 46.31-1-00), (Cód. 46.32-0-01), (Cód. 46.32-0-02), (Cód. 46.32-0-03), (Cód. 46.33-8-01), (Cód. 46.35-4-02), (Cód. 46.35-4-03), (Cód. 46.35-4-99), (Cód. 46.37-1-01), (Cód. 46.37-1-02), (Cód. 46.37-1-03), (Cód. 46.37-1-04), (Cód. 46.37-1-05), (Cód. 46.37-1-06), (Cód. 46.37-1-07), (Cód. 46.37-1-99), (Cód. 46.39-7-02), (Cód. 46.91-5-00) e (Cód. 52.12-5-00).

Condições de Validade:

1. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
2. Promover a manutenção periódica dos sistemas de controle instalados, de forma a garantir sua eficiência, utilizando os serviços de empresas devidamente licenciadas e mantendo os comprovantes à disposição para fins fiscalizatórios.
3. Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade Gerais e Específicas da Licença Ambiental Simplificada nº 0539/2015.
4. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 04 de março de 2020.

Luís Antonio Braga Grande
Secretario Municipal do Ambiente

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 352/2020

Conforme o que consta às folhas 31, do Processo Administrativo nº 11.846/2015, AVERBAMOS a Licença Ambiental Simplificada nº 0520/2015, de acordo com o Artigo 18º, Capítulo II, do Decreto nº 122, de 15 de dezembro de 2017, prorrogando o prazo de validade da Licença até 21 de julho de 2025.

Condições de Validade:

5. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
6. Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade Gerais e Específicas da Licença Ambiental Simplificada nº 0520/2015.
7. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 08 de abril de 2020.

Luís Antonio Braga Grande
Secretario Municipal do Ambiente

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 343/2020

Conforme o que consta às folhas 107, do Processo Administrativo nº 15.939/2014, AVERBAMOS a Licença Ambiental Simplificada nº 0526/2015 e de acordo com o Artigo 18º, Capítulo II, do Decreto nº 122, de 15 de dezembro de 2017, altera-se as atividades e prorrogação do prazo de validade da Licença, até 13 de fevereiro de 2025.

Na linha 12, da Página 1 de 2 aonde se lê:

Atividade: Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (COD. 45.20-0-04) e o código (COD. 45.30-7-03).

Leia-se:

Atividade: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (COD. 45.20-0-01).

Condições de Validade:

8. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
9. Promover a manutenção periódica dos sistemas de controle instalados, de forma a garantir sua eficiência, utilizando os serviços de empresas devidamente licenciadas e mantendo os comprovantes à disposição para fins fiscalizatórios.
10. Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade Gerais e Específicas da Licença Ambiental Simplificada nº 0526/2015.
11. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 13 de fevereiro de 2020.

Luís Antonio Braga Grande
Secretario Municipal do Ambiente

AVERBAÇÃO DE DISLAM364/2020

Conforme o que consta às folhas 34, do Processo Administrativo nº 12.296/2019, AVERBAMOS a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 0134/2019, promovendo as seguintes alterações:

Na linha 8, da página 1 de 1 aonde se lê:

Atividade: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (COD. 49.29-9-02) e o código (COD. 49.29-0-01).

Leia-se:

Atividade: Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (COD. 52.29-0-99).

Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 0134/2019.

Esta Averbação DISLAM não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 11 de agosto de 2020.

RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA
Diretor Deptº Licenciamento e Gestão Ambiental



A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
LI	0763/2020	APARECIDA APRIGIO CADILHE	679.347.737-49	Obras de terraplenagem (COD 43.13-4-00), corte e aterro para nivelamento de greide 260,14m ³	2.805/2020	23k 621896 m E 7512795 m S	09/07/22
DISLAM	026/2020	RESTAURANTE SOUZA LEITE LTDA	01.679.543/0001-40	Restaurantes e similares (COD 56.11-2-01)	3.209/2020	23k 620732 m E 7514688 m S	
AA	001/2020	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI	28.576.080/0001-47	Obras de Terraplenagem (COD 43.13-4-00) – Correção de Talude e remoção de material	19.731/2014	23k 616725 m E 7524936 m S	31/12/2020
DISLAM	014/2020	MARCOS ALEXANDRE PINTO BRAGA 00627775721	35.608.814/0001.98	Produção musical (COD 90.01-9-02) e o código (COD 90.01-9-06)	2.220/2020	23K 619795 m E 7513773 m S	
DISLAM	019/2020	THAMARA DE MOURA RODRIGUES 07962473746	34.611.272/0001-40	Cabeleireiros, manicure e pedicure (COD 96.02-5-01)	1.990/2020	23k 620859 m E 7514826 m S	
DISLAM	147/2019	BARRALOC LOCADORA DE VEICULOS LTDA	10.436.714/0001-09	Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motoristas (COD 49.23-0-02) e outros códigos do CNPJ (COD 73.11-2-00), (COD 49.21-3-01) e (COD 49.29-9-01)	3.953/2017	23k 6222469 m E 7516412 m S	
DISLAM	015/2020	MARCUS VINICIUS DUTRA DE CARVALHO 1246662673	27.763.486/0001-76	Transporte rodoviário coletivo de passageiro, sob regime de fretamento, municipal (COD 49.29-9-01) e os demais códigos do CNPJ (COD 49.24-8-00) e (COD 49.29-9-02)	1.860/2020	23k 620313 m E 7511814 m S	
DISLAM	013/2020	LEONARDO AIEX TEIXEIRA 13236420723	35.327.448/0001-07	Fornecimento de alimentos preparados preponderadamente para consumo domiciliar (COD 56.20-1-04)	933/2020	23k 621124 m E 7515209 m S	
DISLAM	133/2019	MAFA VEICULOS LTDA - ME	02.837.191/0001-76	Comercio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos (COD 45.11-1-01) e demais códigos do CNPJ (COD 45.11-1-02), (COD 77.11-0-00) e (COD 45.20-0-07)	15.701/203	23k 620912 m E 7515584 m S	
LO	0727/2019	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DR TUFIC GANEM LTDA CLIN	30.429.336/0001-35	Laboratórios Clínicos (COD 86.40-2-02)	8.179/2019	23k 620867 m E 7514797 m S	23/09/2024
LO	0728/2019	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DR TUFIC GANEM LTDA CLIN	30.429.336/0007-20	Laboratórios Clínicos (COD 86.40-2-02)	8.177/2019	23k 620865 m E 7514795 m S	25/09/2024
DISLAM	153/2019	S. A. COUTO MARTINS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	35.293.799/0001-90	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificado anteriormente (COD 46.49-4-99) e os demais códigos do CNPJ (COD 46.49-4-08), (COD 47.59-8-99) e (COD 47.89-0-05)	14.065/2019	23k 597318 m E 7514288 m S	
LECPS	003/2020	ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO SOARES	096.034.587-97	Serviço Sonoro de Propaganda Móvel	5.545/2020		30/06/2021

AVERBAÇÃO DE DISLAM353/2020

Conforme o que consta às folhas 32, do Processo Administrativo nº 12.490/2018, AVERBAMOS a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 111/2018, de forma a incluir atividades constantes no CNPJ:

Na linha 8, da página 1 de 1 aonde se lê:

Atividade: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (COD. 49.29-9-01) e o código (COD.49.29-9-02).

Leia-se:

Atividade: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (COD. 49.29-9-01) e os seguintes códigos do CNPJ (COD.95.29-1-02), (Cód. 52.29-0-02), (Cód. 49.29-9-02) e (Cód. 45.20-0-01).

Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 111/2018.

Esta Averbação DISLAM não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 08 de março de 2020.

RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA
Diretor Deptº Licenciamento e Gestão Ambiental



AVERBAÇÃO DE DISLAM351/2020

Conforme o que consta às folhas 24 do Processo Administrativo 7.148/2019, AVERBAMOS a Dispensa de Licenciamento Nº 076/2019, de forma a alterar o endereço da empresa:

Na linha 6, da Página 1 de 1 aonde se lê:

Endereço: Rua Tiradentes, nº 120, loja 2, Centro - Barra do Piraí, RJ.

Leia-se:

Endereço: Rua Belmar Pereira Gomes, nº 77, Coimbra, Barra do Piraí, RJ.

Condições de Validade:

1. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do comprovante Dedetização dentro do prazo validade.
2. Ficam mantidas todas as condicionantes de validade da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal 076/2019.
3. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 27 de março de 2020.

RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA
Diretor Deptº Licenciamento e Gestão Ambiental

AVERBAÇÃO DE DISLAM360/2020

Conforme o que consta às folhas 28, do Processo Administrativo nº 16.893/2018, AVERBAMOS a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 003/2019, de forma a incluir atividade e alterar o número do CNPJ:

Na linha 8, da página 1 de 1 aonde se lê:

Atividade: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (COD. 49.29-9-01) e o código (COD.49.29-9-02).

Leia-se:

Atividade: Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (COD. 52.29-0-99) e os seguintes códigos do CNPJ (Cód. 49.29-9-02) e (Cód. 49.29-9-01).

Na linha 10, da Página 1 de 2 aonde se lê:

CNPJ: 31.175.538/0001-60

Leia-se:

CNPJ: 37.464.190/0001-08

Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 003/2019.

Esta Averbação DISLAM não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 10 de julho de 2020.

RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA
Diretor Deptº Licenciamento e Gestão Ambiental

AVERBAÇÃO DE DISLAM362/2020

Conforme o que consta às folhas 42 do Processo Administrativo 13.218/2013, AVERBAMOS a Dispensa de Licenciamento Nº 199/2013, de forma a alterar o endereço da empresa:

Na linha 6, da Página 1 de 1 aonde se lê:

Endereço: Rua João Antônio Camerano, nº 85, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ.

Leia-se:

Endereço: Est. Barra do Piraí - Ipiabas, nº 11.308, Ipiabas, Barra do Piraí, RJ.

Condições de Validade:

4. Manter no prazo de validade o serviço de dedetização.
5. Manter atualizado o devido Certificado da Vigilância Sanitária para funcionamento.
6. Ficam mantidas todas as condicionantes de validade da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal 0199/2013.
7. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 04 de agosto de 2020.

RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA
Diretor Deptº Licenciamento e Gestão Ambiental

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	008/2020	MARCOS S. SOARES EIRELI	27.676.284/0001-97	Restaurantes e similares (COD 56.11-2-01) e o código (COD 56.11-2-03)	73/2020	23k 621124 m E 7515209 m S	
DISLAM	009/2020	CASA UMBANDISTA DE ORAÇÃO E ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL NOSSA SENHORA DA LUZ – PONTO DE LUZ	35.522.084/0001-08	Atividades de organização religiosas ou filosóficas (COD 94.91-0-00)	14.698/2019	23k 622176 m E 7516287 m S	
DISLAM	011/2020	TRANSPORTADORA BARRENSE LTDA	28.568.392/0001-09	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (COD 82.11-3-00) e (COD 52.12-5-00)	11.050/2019	23k 622367 m E 7511498 m S	
DISLAM	012/2020	ESTRELA DA BARRA VEÍCULOS LTDA	06.288.224/0001/27	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (COD 82.11-3-00) e os demais códigos do CNPJ (COD 45.11-1-020) e (COD 77.11-0-00)	11.052/2019	23k 620738 m E 7514697 m S	
LO	0752/2020	BRASIL BR TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA – ME	14.345.577/0001-40	Ponto de abastecimento de veículos ou máquinas (COD 47.31-8-00) e demais códigos do CNPJ (COD 47.44-0-99), (COD 45.30-7-03), (COD 43.13-4-00), (COD 77.39-0-99), (COD 77.32-2-01), (COD 38.11-4-00), (COD 36.00-6-02) e (COD 52.12-5-00)	11.401/2019	23k 621124 m E 7515209 m S	11/03/2025



LO	0753/2020	Y R DE SOUZA BARRA GNV EIRELI	34.531.709/0001-35	Manutenção e reparação de máquinas para uso geral não especificado anteriormente (COD 33.14-7-10) e demais códigos do CNPJ (COD 33.11-2-00), (COD 33.14-7-07), (COD 45.20-0-01), (COD 45.20-0-04), (COD 45.20-0-06), (COD 45.20-0-07), (COD 45.20-7-03), (COD 47.89-0-99) e (COD 82.99-7-99)	11.512/2019	23k 621596 m E 7513333 m S	05/03/2025
DISLAM	043/2020	QUARTIER DAS ÁGUAS RESIDENCIAL APART HOTEL	23.881.656/0001-66	Condomínios Prediais (COD 81.12-5-00)	1.146/2020	23k 606407 m E 7512730 m S	
DISLAM	038/2020	RAFAEL GROETARES DOS SANTOS 09784807750	18.587.841/0001-02	Comércio varejista de plantas e flores naturais (COD 47.89-0-02) e os demais códigos do CNPJ (COD 81.30-3-00), (COD 93.29-8-99) e (COD 56.11-2-03)	6.495/2020	23k 616326 m E 7523672 m S	
DISLAM	041/2020	LEANDER DE LIMA GOURITO 09893373751	31.169.058/0001-97	Instalação e manutenção elétrica (COD 43.21-5-00) e o seguinte código do CNPJ (COD 61.90-6-99)	6.078/2020	22° 27' 30" 43° 48' 34"	
DISLAM	052/2020	MARIA HELENA DA SILVA 65773519704	33.781.316/0001-17	Estacionamento de veículos (COD 52.23-1-00)	7.404/2020	22° 27' 59" 43° 49' 10"	
DISLAM	044/2020	ALESSANDRO JOSÉ GUIMARAES RODRIGUES	007.421.997-43	Instalação de poste para ligação de energia elétrica	5.699/2020	23k 620597 m E 7521045 m S	
DISLAM	055/2020	CINTIA MARIA ANDRELINO RODRIGUES 11708290745	37.441.809/0001-69	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (COD 56.20-1-04)	6.544/2020	22° 27' 12" 43° 49' 03"	

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO Nº 065/2020

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47; art. 48, § 1º; art. 49, inciso I, alínea "a" e art. 50 Lei Municipal nº 323/97 c/c, Art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da CF/88;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c art 75 da lei 8213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0578/2020;

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 14 de Agosto de 2020, o benefício de PENSÃO POR MORTE concedido para ROSA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, na qualidade de cônjuge do ex-servidor, DERLI NUNES GONÇALVES, MOTORISTA C, matrícula 0736, falecido em 14 de Agosto de 2020, sendo o valor da última remuneração corresponde a R\$ 1.515,25, na proporção de 100%, na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, II, "a" c/c Lei 1260/07 art. 2º c/c art. 75 da lei Federal 8213/91 c/c art 40§7º da CRFB/88.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 31 de Agosto de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
Mat. 1109

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 065/2020

Fica fixado em R\$ 1.515,25 o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por morte, a ROSA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, na qualidade cônjuge do ex-servidor DERLI NUNES GONÇALVES, falecido em 14/08/2020, MOTORISTA C, matrícula 0736, conforme Art. 47, art. 48, § 1º e, fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97 e no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com redação dada pelo art. 1º EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Benefício dos proventos integrais do ex-servidor, atualmente no valor de;

Proventos.....R\$ 1.045,00
Triênio (45%).....R\$ 470,25

Total dos proventos na razão de 100% de cotas.....R\$ 1.515,25

Barra do Piraí, 31 de Agosto de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva



SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 341/2019

Objeto: A importância é destinada a aquisição de 12 (doze) unidades de elemento filtrante – refil – para purificadores.

FORNECEDOR: R. ESTEVES DA SILVA

CNPJ.: 36.552.235/0001-33

VALOR: R\$837,60 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0023

Barra do Piraí, 31 de agosto de 2020.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RERRATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 3487/2017

Objeto: Renovação de prazo de vigência de Locação de Veículos "Saúde Móvel" e "Odonto Móvel".

Informo que, onde se lê "Barra do Piraí, 29 de agosto de 2020", lê-se "Barra do Piraí, 28 de agosto de 2020".

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e RAM MARQUES LTDA EPP
OBJETO:	O Município de Barra do Piraí reconhece o dever de indenizar o Credor, decorrente de contraprestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos.
VALOR:	O valor é de R\$5.875,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0022
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1013/2020
DATA DA ASSINATURA:	28 de agosto de 2019.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de O. Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 26/2020.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e JOSÉ RODRIGUES ALVARENGA.
OBJETO:	O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado na Rua Dona Guilhermina, nº 48 e 62 – Chácara Farani - Barra do Piraí/RJ. A presente locação visa atender finalidade pública, uma vez que o imóvel locado será utilizado para CAPS AD Maise de Lima do Município de Barra do Piraí.
VALOR:	O valor global: R\$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.04.3.029.3.390.36.15.00.00.00.0022
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1116/2020
VIGÊNCIA:	60 (sessenta) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Regerá pelo artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 8.245/91 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	31 de agosto de 2020.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo de Convênio nº 005/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí.
OBJETO:	1 – Realização pela Conveniada Cruz Vermelha Brasileira de realização de consultas médicas em atenção especializada (03.01.01.007-2).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	661/2020
DATA DA ASSINATURA:	19 de março de 2020.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de O. Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	5º Termo Aditivo de Convênio nº 001/2017.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e o Centro Espírita Pai José Cambinda – Hospital Maternidade Maria de Nazaré.
OBJETO:	1 – Alterar no convênio, pelo prazo de 03(três) meses, modificando o plano operativo anual em seu Bloco de Produção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR:	O valor anual estimado é de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1934/2020
DATA DA ASSINATURA:	21 de agosto de 2020.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de O. Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N º 05 /2020

O Presidente da Câmara Municipal e Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Ato de nº 66 da Servidora Vera Maria Sampaio Vidinha, ocorrido em 01 de Setembro de 2020.
Considerando a legitimação do Ato nos termos da Resolução nº 08 de 07 de outubro de 2004;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo I inciso II, da Resolução nº 08 de 07 de outubro de 2004, o Cargo de Agente Legislativo, do Quadro permanente, da Servidora Vera Maria Sampaio Vidinha, matrícula nº26, rompendo-se assim com a administração pública. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Setembro de 2020.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 66 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Servidora Vera Maria Sampaio Vidinha, (Concurso Público), admitido em 03 de Agosto de 1992, do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, na Cargo de Agente Legislativo, (Efetivo), de acordo com a Resolução de nº 08 e Resolução de nº07/2004, em virtude de sua Aposentadoria Voluntária por idade proporcional ao Tempo de Contribuição pelo Ato de Fixação de número 063 de 2020 a partir de 01 de Setembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Setembro de 2020.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE



UTILIDADE PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOVO ENDEREÇO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/CALIFÓRNIA
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 384 A - MORADA DO VALE - CALIFÓRNIA - BARRA DO PIRAI - RJ - 27165-000

NOVO ENDEREÇO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
RUA MORAES BARBOSA, 120 - CENTRO - BARRA DO PIRAI - RJ - 27120-040

Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimples #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI

